



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

**RESOLUÇÃO nº 002/2024**

**de 15 de fevereiro de 2024.**

Reajusta o valor dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo do Município de Esperantina- PI e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no artigo 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Esperantina – PI e Resolução nº. 04/2015, de 31 de Dezembro de 2015 e demais alterações, faz saber que a Câmara Municipal de Esperantina **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º.** Fica reajustado em **4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento)**, os vencimentos e gratificações dos servidores do Poder Legislativo do Município de Esperantina – PI.

**§ 1º** O índice do reajuste ora concedido é auferido com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/ IBGE e considerando o disposto no § 1º, do artigo 29-A, da Constituição Federal.

**§ 2º** Os quantitativos dos cargos e valores dos cargos e das funções a que se refere o artigo 1º estão contidos no Anexo I e II da presente Resolução.

**Art. 2º.** O valor da quota do salário-família obedece à tabela de indicadores do salário mínimo adotada pelo Instituto Nacional da Previdência Social.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PI, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALFREDO DE CASTRO FILHO**  
Presidente

Numerada e promulgada a presente Resolução de nº 2/2024 aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (15.2.2024).

**PROF. JUNIOR RODRIGUES**  
2º Vice-Presidente



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

**ANEXO I**

**TABELA DOS VENCIMENTOS REFERENTES AOS CARGOS COMISSIONADOS E GRATIFICAÇÕES**

<b>Qtd.</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Padrão</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Gratificação</b>	<b>Código</b>
02	Assessor Jurídico Parlamentar	CC-1	R\$ 2.438,88	-	CC-1
01	Secretário Geral	CC-2	R\$ 2.951,72	-	CC-2
01	Diretor Administrativo-Financeiro	CC-3	R\$ 2.951,72	-	CC-3
01	Assessor de Imprensa	CC-4	R\$ 2.154,89	-	CC-4
03	Assessor da Presidência	CC-5	R\$ 1.686,85	-	CC-5
03	Chefe de Divisão	CC-6	R\$ 1.564,68	R\$ 648,51	CC-6/FG
01	Controlador Geral	CC-7	R\$ 2.951,72	-	CC-7/FG
02	Membro da CPL ou Pregoeiro	CC-8	R\$ 1.480,63	R\$ 276,63	CC-8/FG
02	Assessor da Primeira Vice-Presidência	CC-9	R\$ 1.480,63	-	CC-9
02	Assessor da Segunda Vice-Presidência	CC-9	R\$ 1.480,63	-	CC-9
02	Assessor da Primeira Secretaria	CC-9	R\$ 1.480,63	-	CC-9
02	Assessor da Segunda Secretaria	CC-9	R\$ 1.480,63	-	CC-9
01	Chefe de Patrimônio e Arquivo	--	--	418,48	CC-10/FG

**ALFREDO DE CASTRO FILHO**  
Presidente



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

**ANEXO II**

**TABELA DOS VENCIMENTOS ALUSIVOS AOS CARGOS EFETIVOS**

<b>Qtd.</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Vencimentos</b>	<b>Código descritivo</b>
03	Auxiliar Legislativo/Vigia	R\$ 1.480,63	CE-Cargo Efetivo
03	Auxiliar Legislativo/Serviços Gerais	R\$ 1.480,63	CE-Cargo Efetivo
01	Auxiliar Legislativo/Motorista	R\$ 1.480,63	CE-Cargo Efetivo
02	Agente Legislativo/Secretário	R\$ 1.480,63	CE-Cargo Efetivo
02	Técnico em Informática	R\$ 1.480,63	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Sonoplastia e Mixagem	R\$ 1.480,63	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Edição de áudio e Vídeo	R\$ 1.480,63	CE-Cargo Efetivo
01	Agente Legislativo/Arquivista	R\$ 1.480,63	CE-Cargo Efetivo
01	Técnico Legislativo	R\$ 2.198,98	CE-Cargo Efetivo
02	Analista Legislativo/Advogado	R\$ 2.443,31	CE-Cargo Efetivo
01	Analista Legislativo/Contador	R\$ 2.443,31	CE-Cargo Efetivo

**ALFREDO DE CASTRO FILHO**  
Presidente